



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 966/2001

Dá denominação á atual Rua "8", localizada no Bairro Bom Clima de "RUA PROFESSORA ABINEL FREITAS PEREIRA", em Chapada dos Guimarães MT.

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art 1º Fica denominado de "RUA PROFESSORA ABINEL FREITAS PEREIRA", a atual Rua nº 08, começando na Rua Quinco Caldas, cruzando as Ruas Dr. Penn Gomes, Avenida Homero Mozer, Rua Bacharel Armando de Campos, Rua Francisco Ezequiel da Silva, Avenida Dr. Adalberto Joesting, Rua Vereador Guilherme Pinto de Souza, Rua Professora Benedita de Siqueira Xavier, Ruas 18, 19, 20 21 e 22, no loteamento Bom Clima, neste Município de Chapada dos Guimarães MT.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães
MT, 12 de Setembro de 2001.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal